



Resolução da Comissão Intergestores Regional Norte Araguaia Karajá do Estado de Mato Grosso, Nº 001 de 23 de Fevereiro de 2017.

Dispõe sobre alteração na composição da Comissão Intergestores Regional Norte Araguaia Karajá do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL NORTE ARAGUAIA KARAJÁ,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A necessidade de atualizar os membros da Comissão Intergestores Regional, devido a saída de servidores do ERS/SFA;

II – A Proposição Operacional da CIB/Regional de São Félix do Araguaia, n.º 001 de 22 de setembro de 2005, que dispõe sobre a criação da Comissão Intergestora Bipartite de São Félix do Araguaia, e aprovação do seu Regimento Interno;

III – A Resolução da CIB Estadual n.º 022 de 04 de maio de 2006, que cria a CIB Regional de São Félix do Araguaia e aprova seu Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir os novos membros da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Norte Araguaia Karajá do Estado de Mato tendo a seguinte composição:

Coordenadora da CIR - SFA: Crisley Suzane Rodrigues Araújo

Secretária Executivo da CIR - SFA: Karolina Antônio Gonçalves

Vice Regional do COSEMS no CIR: João Borges de Souza



Membros representantes dos Municípios de abrangência da Região de Saúde Norte Araguaia Karajá:

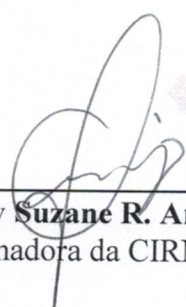
Município	Titular	Suplente
Alto Boa Vista	Gesiel Candido da Silva	Luciene Gomes de Oliveira Soares da Silva
Luciara	João Borges de Souza	Maria Iraene da Silva
Novo Santo Antônio	Claudenora da Silva Amorim	Diolaine Costa Alves
São Félix do Araguaia	Eloi Calixto Megiani Maia	Andreia Oliveira Pinheiro Miranda
Serra Nova Dourada	Andreia de Araújo	Sandra Batista Candido

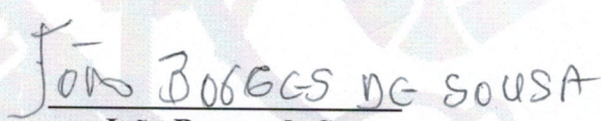
Membros representantes do Escritório Regional de Saúde de São Félix do Araguaia:

Membros Titulares	Membros Suplentes
Warluce Brito dos Santos	Raimundo Moreira Caldas
Gilca Seixas Sousa	Maria Aparecida Silva
Karolina A. Gonçalves	Antônio Anastacio dos Santos
Crisley Suzane Rodrigues Araújo	Raimunda Nascimento de Souza
Richard Ramos Crispim	Marcio Alves Duarte

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

São Félix do Araguaia/MT, 23 de Fevereiro de 2017.


Crisley Suzane R. Araújo
Coordenadora da CIRNAK


João Borges de Souza
Vice Regional do COSEMS/MT